



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30471, DE 16 DE MAIO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2366

Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 3.332.164,07.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2517 de 28/12/2023, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 3.332.164,07 (três milhões, trezentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sete centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

| FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
|--|---|----------------|------------------|
| | DESCRIÇÃO | ID/USO RECURSO | VALOR |
| 02.00 | Secretaria Geral do Gabinete | | |
| 02.006 | Divisão de Segurança Pública e Trânsito | | |
| 06.122.0601.2036 | Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito | | |
| 102 – 3390.14.00 | Diárias - Civil | 0-2-000 | 20.000,00 |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO | | | 20.000,00 |

| FONTE 494 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
|--|--|----------------|-------------------|
| | DESCRIÇÃO | ID/USO RECURSO | VALOR |
| 12.00 | Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 12.001 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10.301.1001.2072 | Manutenção das Atividades de Atenção Básica | | |
| 692 – 3390.34.00 | Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 0-2-494 | 709.011,00 |
| 697 – 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 0-2-494 | 252.000,00 |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO | | | 961.011,00 |



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

| FONTE 10520 – RECURSO Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais – EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
|--|---|---------------------------|---------------------|
| | DESCRIÇÃO | ID/USO RECURSO | VALOR |
| 08.00 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | | |
| 08.003 | Divisão de Pavimentação e Máquinas | | |
| 15.451.1502.1041 | Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana | | |
| 1038 – 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 0-1-10520 | 206.000,00 |
| | | | |
| 08.00 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | | |
| 08.003 | Divisão de Pavimentação e Máquinas | | |
| 15.451.1502.2126 | Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas | | |
| 1040 – 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 0-1-10520 | 500.000,00 |
| | | | |
| 08.00 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | | |
| 08.004 | Divisão de Serviços Públicos | | |
| 15.452.1503.2128 | Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos | | |
| 1042 – 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 0-1-10520 | 442.000,00 |
| | | | |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | | 1.148.000,00 |

| FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
|---|---|---------------------------|--------------|
| | DESCRIÇÃO | ID/USO RECURSO | VALOR |
| 08.00 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | | |
| 08.003 | Divisão de Pavimentação e Máquinas | | |
| 15.451.1502.1041 | Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana | | |
| 302 – 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 0-1-000 | 1.171.153,07 |
| | | | |
| 10.00 | Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação | | |
| 10.001 | Gabinete do Secretário - SMECR | | |
| 27.122.2701.2148 | Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMCER | | |



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

| | | | |
|--|---------------------|---------|---------------------|
| 407 - 3390.30.00 | Material de Consumo | 0-1-000 | 30.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO | | | 1.201.153,07 |

| FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
|--|---|-----------------------|-----------------|
| | DESCRIÇÃO | ID/USO RECURSO | VALOR |
| 11.00 | Secretaria Municipal de Educação | | |
| 11.001 | Gabinete do Secretário - SME | | |
| 12.122.1201.2089 | Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario | | |
| 477 - 3390.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 0-1-104 | 2.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO | | | 2.000,00 |

| | | | |
|--------------------------------------|--|--|---------------------|
| TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES | | | 3.332.164,07 |
|--------------------------------------|--|--|---------------------|

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro das fontes de recurso nº 000 e 494 no valor de R\$ 981.011,00 (novecentos e oitenta e um mil e onze reais), excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 10520 no valor de R\$ 1.148.000,00 (um milhão, cento e quarenta e oito mil reais) e anulação parcial das fontes de recurso nº 000 e 104 no valor de R\$ 1.203.153,07 (um milhão, duzentos e três mil, cento e cinquenta e três reais e sete centavos), conforme demonstrativo abaixo:

| FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
|---|---|-----------------------|--------------|
| | DESCRIÇÃO | ID/USO RECURSO | VALOR |
| 08.00 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | | |
| 08.003 | Divisão de Pavimentação e Máquinas | | |
| 15.451.1502.1041 | Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana | | |
| 300 - 3390.30.00 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 0-1-000 | 1.171.153,07 |
| 10.00 | Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação | | |
| 10.001 | Gabinete do Secretário - SMECR | | |
| 27.122.2701.2148 | Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMCR | | |
| 408 - 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - PF | 0-1-000 | 30.000,00 |



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

| | |
|--------------------------|---------------------|
| TOTAL DE ANULAÇÃO | 1.201.153,07 |
|--------------------------|---------------------|

| FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
|--|---|-----------------------|-----------------|
| | DESCRIÇÃO | ID/USO RECURSO | VALOR |
| 11.00 | Secretaria Municipal de Educação | | |
| 11.001 | Gabinete do Secretário - SME | | |
| 12.122.1201.2089 | Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário | | |
| 476 – 3390.30.00 | Material de consumo | 0-1-104 | 2.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | | 2.000,00 |

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES | 1.203.153,07 |
|---------------------------------|---------------------|

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recursos constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.17 15:38:14 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

CELSO ELLI
BURAKOVSKI:62597744949

Assinado de forma digital por CELSO ELLI BURAKOVSKI:62597744949

62597744949

Dados: 2024.05.17 15:32:03 -03'00'

Celso Elli Burakovski

Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.17 15:34:31 -03'00'

Luís Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30472, DE 17 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2366

Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o Decreto nº 30.447, de 13 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 30.447, de 13 de maio de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O benefício previdenciário de que trata este Decreto, terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios segundo Lei Municipal, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto nº 30.447, de 13 de maio de 2024.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.17 15:20:35 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.17 14:36:47 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30473, DE 17 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2366
Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Marcos Rogério Ribeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor **MARCOS ROGÉRIO RIBEIRO**, matrícula nº 9.593, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 21 de abril de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 574474/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
67820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.17 15:21:19 -03'00'
Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.17 14:37:21 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30474, DE 17 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2366
Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Joanir de Jesus Felix Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor **JOANIR DE JESUS FELIX PINHEIRO**, matrícula nº 8.613, ocupante do cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos/Pintor de Paredes, lotado na Seção de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 22 de abril de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 574418/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:652299678
20

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.17 15:22:41 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.17 14:37:57 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30475, DE 17 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2366
Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Rogerio de Moura Jorge.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor **ROGERIO DE MOURA JORGE**, matrícula nº 9.778, ocupante do cargo de Agente Administrativo/Administrativo Contábil Financeiro, lotado na Divisão Cultural, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, **a partir de 04 de abril de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 572545/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967
820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.17 15:22:19 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.17 14:38:24 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30476, DE 17 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2366
Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Osdival dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor **OSDIVAL DOS SANTOS**, matrícula nº 7.685, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado no Serviços Urbanos – Coleta de Lixo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 15 de abril de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 573717/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
67820
Marcio Artur de Matos

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.17 15:23:26 -03'00'

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.17 14:39:15 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30477, DE 17 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2366

Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde à
servidora Eliude Pontes dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional
nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **ELIUDE PONTES DOS SANTOS**, matrícula nº 8.767, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – José Paulo Paes, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 17 de abril de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 574417/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 2024.

MARCIO

ARTUR DE

MATOS:65229

967820

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital por
LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.17 14:39:45
-03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30478, DE 17 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2366

Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Elvis Costa Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor **ELVIS COSTA PINHEIRO**, matrícula nº 11.255, ocupante do cargo de Professor, lotado NA Escola Municipal Presidente Castelo Branco-ERA, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 09 de abril de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 573190/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.17 15:22:03 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por
LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.17 14:40:19 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30479, DE 17 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2366

Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Alessandra Aparecida Borges dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **ALESSANDRA APARECIDA BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº 11.451, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotada no CMEI –Maria Mazzetti, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 02 de maio de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 574420/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
7820
Marcio Artur de Matos

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.17 15:21:36 -03'00'

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.17 14:40:48 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30480, DE 17 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2366
Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Skarlaty Regina Rodrigues.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **SKARLATY REGINA RODRIGUES**, matrícula nº 10.557, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Maria Mazzetti, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 11 de abril de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 573358/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
7820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.17 15:21:03 -03'00'
Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.17 14:41:18 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30481, DE 17 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2366
Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Niuza Maria Castanho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **NIUZA MARIA CASTANHO**, matrícula nº 9.320, ocupante do cargo de Professor, lotada no Escola Municipal Dom Bosco - Jardim Alegre, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 15 de abril de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 573756/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.17 15:28:23 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.17 14:41:46 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30482, DE 17 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2366

Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença maternidade para a servidora
Hemilly Marieli Marques.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora
HEMILLY MARIELI MARQUES, matrícula nº 11.118, ocupante do cargo de
Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI - Candido Portinari, da Secretaria
Municipal de Educação, **no período de 06 de maio de 2024 a 02 de novembro
de 2024**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta
nos Autos de **Processo Administrativo nº 574956/2024**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 17 de
maio de 2024.

MARCIO

ARTUR DE

MATOS:6522

9967820

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Assinado de forma
digital por MARCIO
ARTUR DE

MATOS:65229967820

Dados: 2024.05.17

15:28:02 -03'00'

LUIS FABIANO

DE MATOS

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município

Assinado de forma digital

por LUIS FABIANO DE

MATOS

Dados: 2024.05.17

14:42:24 -03'00'



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30483, DE 17 DE MAIO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2366

Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Memorando nº 319/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital nº 575660/2024;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 16 de maio de 2024, o servidor **MARCIEL RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 22.198, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:652299
67820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.17 15:24:53 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO
DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.17 15:15:45 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30484, DE 17 DE MAIO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2366

Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Pedro Alves dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor **PEDRO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 7.679, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de **R\$ 3.002,46 (três mil e dois reais e quarenta e seis centavos)** mensais, fixados com a soma das verbas permanentes e transitórias, nos termos do cálculo de fls. 71 a 112, conforme consta no Processo Administrativo FUNPREV nº 570878/2024, calculados com base no tempo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos, 00 (zero) meses e 25 (vinte e cinco) dias, possuindo 67 (sessenta e sete) anos de idade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 36, II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:652299678
20

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.17 15:29:40 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.17 14:43:03 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30485, DE 17 DE MAIO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2366
Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 90.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2526 de 15/05/2024, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no amento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

| FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
|--|---|----------------|------------------|
| | DESCRIÇÃO | ID/USO RECURSO | VALOR |
| 10.00 | Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação | | |
| 10.004 | Divisão Cultural | | |
| 13.392.1301.2112 | Manutenção das Atividades da Divisão Cultural | | |
| 448 - 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 0-1-000 | 90.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO | | | 90.000,00 |
| TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES | | | 90.000,00 |

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

| FONTE 000 - RECURSO ORDINARIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
|--|--|----------------|-----------|
| | DESCRIÇÃO | ID/USO RECURSO | VALOR |
| 10.00 | Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação | | |
| 10.005 | Fundo Municipal do Esporte Amador | | |
| 27.812.2701.2154 | Manutenção dos Projetos Relativos ao Fundo Municipal de Esportes | | |
| 462 - 3350.41.00 | Contribuições | 0-1-000 | 90.000,00 |



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

| | |
|---------------------------------|------------------|
| TOTAL DE ANULAÇÃO | 90.000,00 |
| TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES | 90.000,00 |

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2024; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de maio de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:6522
9967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.17 15:38:33 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

CELSO ELLI
BURAKOVSKI:
62597744949

Assinado de forma digital por CELSO ELLI BURAKOVSKI:62597744949
Dados: 2024.05.17 15:31:46 -03'00'

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.17 15:34:59 -03'00'

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5384

PUBLICADO - Edição nº: 2366

Data: 17/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede adicional por conclusão de curso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Recursos Humanos nos processos administrativos nº 574822/2024; 574141/2024; 572363/2024; 3502/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883/2012, em conformidade ao art. 2º do Decreto nº 19.836/2013, conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
7820

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.17 15:37:51 -03'00'

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.17 15:33:59 -03'00'



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

PORTARIA nº 5 3 8 4

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao art. 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao art. 2º do Decreto nº 19.836/2013

| MATRICULA | NOME | CARGO | PROTOCOLO | DATA PROTOCOLO | INCISO | PERCENTUAL |
|-----------|-------------------------------------|---|-------------|----------------|--------|----------------------|
| 10.960 | Jessica Amanda Oliveira | Técnico Municipal Nível Superior/Enfermagem | 574822/2024 | 07/05/2024 | V | 10 % (dez por cento) |
| 11.276 | Marlucia de Almeida Santos Oliveira | Técnico Municipal Nível Superior/Enfermagem | 574141/2024 | 03/05/2024 | V | 10% (dez por cento) |
| 11.397 | Tiago Fantin de Oliveira | Guarda Municipal | 572363/2024 | 16/04/2024 | V | 10% (dez por cento) |
| 11.378 | Danilo Duellis de Lara | Guarda Municipal | 3502/2024 | 02/02/2024 | V | 10% (dez por cento) |



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º02/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04.2024

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 02/2023, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s), abaixo relacionado(s), a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Tiradentes, n.º 500 – Bairro Centro, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 13 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 02/2023**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 20 de Maio a 24 de Maio de 2024**, conforme segue:

| N.º | Class. | Estudante | Área |
|-----------------|--------|-------------------------------------|--------------------------------|
| SUPERIOR | | | |
| 1 | 3º | ISAURA SVCROWSKI | EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA |
| 2 | 4º | SOLANGE MAZARO | EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA |
| 3 | 5º | SILVANA ALVES DA SILVA FERREIRA | EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA |
| 4 | 9º | MEZAKE GONÇALVES MARTINS DE MIRANDA | PEDAGOGIA |
| 5 | 5º | PAULA EDUARDA DE MELO MACHADO | PSICOLOGIA |
| 6 | 6º | GABRIELA OLIVEIRA DA ROSA | PSICOLOGIA |
| 7 | 7º | BRUNA MAIARA DE OLIVEIRA DA ROSA | PSICOLOGIA |
| 8 | 2º | JULY ANE CARVALHO | SERVIÇO SOCIAL |
| TÉCNICO | | | |
| 9 | 7º | YASMIM THAUANY KWIATHCOVSKI | ENFERMAGEM |
| 10 | 8º | ANNI CAROLINY DE ALMEIDA | ENFERMAGEM |
| 11 | 9º | MONICA BATISTA DE MIRANDA | ENFERMAGEM |
| 12 | 10º | JÚLIA VITÓRIA RODRIGUES DE JESUS | ENFERMAGEM |

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda os apresentar de forma incompleta.

Telêmaco Borba, Paraná, em 16 de maio de 2024

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de
Administração

Luciano Alves da Costa
Chefe da Divisão de Recursos
Humanos



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.170.240/0001-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 030/2024-SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Convocar e autorizar os servidores listados no Anexo I a compor escala de sobreaviso para atender demandas emergenciais de manutenção predial nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Telêmaco Borba, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo Único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de maio de 2024.


Édina de Fátima da Cruz Queiroz
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.170.240/0001-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

PORTARIA Nº 030/2024-SME

Escala de sobreaviso entre os dias 17 e 20 de maio de 2024 para demandas de manutenção predial nas Escola Municipais e CMEIs do Município de Telêmaco Borba.

| 17 de maio - 17:30 às 00:00 | 18 de maio - 24 horas |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Francisco Alves Vergílio - MAT 11089 | Francisco Alves Vergílio - MAT 11089 |
| Jerry Grummt - MAT 10882 | Jerry Grummt - MAT 10882 |
| José Aparecido de Andrade - MAT 7910 | José Aparecido de Andrade - MAT 7910 |
| 19 de maio - 24 horas | 20 de maio - 00:00 às 08:00 |
| Francisco Alves Vergílio - MAT 11089 | Francisco Alves Vergílio - MAT 11089 |
| Jerry Grummt - MAT 10882 | Jerry Grummt - MAT 10882 |
| José Aparecido de Andrade - MAT 7910 | José Aparecido de Andrade - MAT 7910 |



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 012, 17 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo II, III, IV do Decreto Regulamentar nº23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 2024.



Assinado eletronicamente por:
PAULO ROGERIO GOMES
004.798.169-56
17/05/2024 14:48:11

TECNOLOGIA Digital avançada com certificado digital nos ICP-Brasil.

Paulo Rogério Gomes
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

PORTARIA Nº 012, 17 DE MAIO DE 2024.

ANEXO I

| Matricula | Servidor | Dias | Horário | Divisão |
|-----------|-----------------------------------|-----------------|----------------|---------|
| 7767 | ADÃO RIBEIRO DOSSANTOS | 18/05/2024 | 07:00 as 13:00 | DSP |
| 10497 | JAIR APARECIDO FERREIRA | 18/05/2024 | 06:00 as 18:00 | DSP |
| 7635 | PAULO RIBEIRO NOBRE | 18/05/2024 | 06:00 as 12:00 | DSP |
| 7630 | JOSE LAUIR DA ROSA | 18/05/2024 | 06:00 as 12:00 | DSP |
| 9895 | JAIR DE ANDRADE | 18/05/2024 | 06:00 as 12:00 | DSP |
| 10102 | AMILTON GOMES | 18/05/2024 | 06:00 as 12:00 | DSP |
| 7848 | RENATO SOBRAL GONÇALVES | 18 e 19/05/2024 | 06:00 as 12:00 | DSP |
| 10219 | MARIA HELENA MACHADO | 18/05/2024 | 06:00 as 12:00 | DSP |
| 7598 | JEREMIAS CESAR | 18/05/2024 | 06:00 as 12:00 | DSP |
| 9668 | ODAIR DE OLIVEIRA | 18/05/2024 | 06:00 as 12:00 | DSP |
| 10252 | REGINA APARECIDA RODRIGUES SILVA | 18/05/2024 | 06:00 as 12:00 | DSP |
| 10221 | VALDIRENE MOREIRA DA SILVA | 18/05/2024 | 06:00 as 12:00 | DSP |
| 10251 | JOSELENE DE FATIMA BATISTA | 18/05/2024 | 06:00 as 12:00 | DSP |
| 7589 | JOSÉ MARIA RUSSO | 18/05/2024 | 06:00 as 12:00 | DSP |
| 780 | JAIR ALVES DOS SANTOS | 18/05/2024 | 06:00 as 12:00 | DSP |
| 7419 | EVANILDA APa. SANTIAGO MATTSSEN | 18/05/2024 | 07:00 as 13:00 | DSP |
| 10625 | VANDERLEI SOARES | 18 e 19/05/2024 | 07:00 as 13:00 | DSP |
| 9894 | LUCIANO SOARES | 18 e 19/05/2024 | 07:00 as 13:00 | DSP |
| 10250 | JULIANA GOUVEIA FERNANDES | 18/05/2024 | 07:00 as 13:00 | DSP |
| 9767 | VALDECIR JOSÉ RODRIGUES | 18 e 19/05/2024 | 06:00 as 12:00 | DSP |
| 7819 | ORLANDO GERALDO PINTO | 18/05/2024 | 08:00 as 17:30 | DSP |
| 10994 | JOVELIR CORREIA | 18 e 19/05/2024 | 08:00 as 17:30 | DSP |
| 8641 | JOÃO CLAIR RODRIGUES | 18/05/2024 | 08:00 as 17:30 | DSP |
| 10490 | CRISTIAN STEPHAN CORREIA | 19/05/2024 | 08:00 as 17:30 | DSP |
| 10791 | LUCAS EDUARDO BUENO JUSKY | 19/05/2024 | 08:00 as 17:30 | DSP |
| 8639 | CARLOS FERREIRA | 18/05/2024 | 07:00 as 13:00 | DSP |
| 8545 | VALMIR DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA | 18/05/2024 | 07:00 as 16:00 | DSP |
| 7678 | LUIZ FREIRE FERNANDES | 18/05/2024 | 07:00 as 16:00 | DSP |
| 9643 | JOSNEI MACIEL DINIZ | 18/05/2024 | 07:00 as 13:00 | DSP |
| 9171 | EDUARDO CARNEIRO DA SILVA | 18 e 19/05/2024 | 07:00 as 13:00 | DSP |
| 9705 | JOSIANE FÁTIMA DOS SANTOS | 18/05/2024 | 07:00 as 13:00 | DSP |
| 7914 | VANDERLEI DE OLIVEIRA | 18/05/2024 | 07:00 as 13:00 | DSP |
| 9177 | JOSNEY MACIEL DE OLIVEIRA | 18/05/2024 | 07:00 as 13:00 | DSP |





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

| | | | | |
|-------|-----------------------------------|-----------------|----------------|-----|
| 9644 | ADÃO FERREIRA | 18/05/2024 | 07:00 as 13:00 | DSP |
| 10763 | FELIPE GUILHERME DE ALMEIDA | 18/05/2024 | 07:00 as 13:00 | DSP |
| 8687 | ALESSANDRO DE MELLO LIMA | 18 e 19/05/2024 | 07:00 as 13:00 | DSP |
| 8526 | VALDILEI FERREIRA DOS SANTOS | 18/05/2024 | 07:00 as 13:00 | DSP |
| 10241 | ISABEL CRISTINA DO ESPIRITO SANTO | 18/05/2024 | 07:00 as 13:00 | DPM |
| 10044 | EVERSON HAROLD CARNEIRO | 18/05/2024 | 07:00 as 13:00 | DPM |
| 10740 | ELIANDRO DOS SANTOS NERIS | 18 e 19/05/2024 | 07:00 as 13:00 | DPM |
| 10752 | ELITON DE PAULA MATTOS | 18/05/2024 | 07:00 as 13:00 | DPM |
| 10939 | GIOVANE CAETANO | 18/05/2024 | 07:00 as 13:00 | DPM |
| 10337 | LUIZ MANOEL BRASIL DE ARGOLO | 18 e 19/05/2024 | 07:00 as 13:00 | DPM |
| 7727 | JOAO RINALDO MARTINS | 18/05/2024 | 07:00 as 13:00 | DPM |
| 7416 | ZAQUEU PIRES | 18/05/2024 | 07:00 as 13:00 | DPM |
| 8060 | ACIR GONCALVES | 18/05/2024 | 07:00 as 13:00 | DPM |
| 10336 | JOAO ROBERTO MARCONDES | 18/05/2024 | 08:00 as 17:00 | DO |
| 8515 | ALAN IANK SIQUEIRA | 18/05/2024 | 08:00 as 17:00 | DO |
| 7766 | LAERTE DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA | 18/05/2024 | 08:00 as 17:00 | DO |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/05/2024 ÀS 17:00:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: www.telmaco.br





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO II

JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: MAURICIO DIOGENES DE CASTRO
MATRÍCULA DA CHEFIA: 22.112
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 012
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 012
SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO

AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores da escala em anexo, irão trabalhar com entrega de refeições e transporte de cooperadores, serviço nos cemitérios municipal, limpeza e coletas em vias públicas e lugares públicos, Feira do Bem, serviços de podas de árvores exceto em condições chuvosas.

DATA: 17/05/2024

 Assinado eletronicamente por:
PAULO ROGERIO GOMES
004.798.169-56
17/05/2024 14:47:57

Paulo Rogério Gomes
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO III

JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: LUIZ SANTOS CAMARGO
MATRÍCULA DA CHEFIA: 22070
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 012
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 012
SETOR: DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO

AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores estarão cumprindo plantão na oficina mecânica e plantão e execução de retirada e limpeza de entulhos.

DATA: 17/05/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/05/2024 ÀS 14:47:24
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <http://mgsok.ata.telemacoborba.pr.gov.br/1690542>



Assinado eletronicamente por:
PAULO ROGERIO GOMES
004.798.169-56
17/05/2024 14:47:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Paulo Rogério Gomes
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO IV

JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: REGINALDO LAPA DOS SANTOS
MATRÍCULA DA CHEFIA: 22063
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA 012
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA 012
SETOR: DIVISÃO DE OBRAS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO

AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores estarão à disposição para em execução das demandas na praça da família.

DATA: 17/05/2024.



Assinado eletronicamente por:
PAULO ROGERIO GOMES
004.798.169-56
17/05/2024 14:46:59

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Paulo Rogério Gomes
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos





Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 060/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida para o Servidor **LUAN FRANCISCO FERREIRA** através da Portaria 036//2024 e prorrogada pela Portaria 5.7/2024 pelo prazo de 90 dias a partir do dia 29 de abril de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 17 de maio de 2024.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 061/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde de que trata o artigo 128 e seguintes da Lei Municipal nº 1883 de 05 de abril de 2012 alterada pela Lei Complementar 85/2020, a Servidora **SHEILA APARECIDA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Motorista, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de abril de 2024.

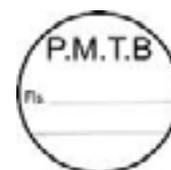
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 17 de maio de 2024.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ATA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

Processo: 40726/2023

Objeto: PREMIAÇÃO DOS VENCEDORES DO FESTIVAL GOMARÁBICA.

Aos dezessete dias do mês de maio de 2024, às 09h00min na Rua Tiradentes nº 500, Centro - Telêmaco Borba - Paraná, reuniram-se as Agentes de Contratação Danielle Vieira Kuna Andrade e Denise Aparecida Mendes Maciel, designadas conforme Decreto nº 29909 de 18 de outubro de 2023 afim de deliberar sobre os inscritos para o Festival Gomarábica.

| INSCRITOS | | | |
|------------------------------------|----------------|----------------------------|----------------|
| NOME | CPF | CATEGORIA | FORMAÇÃO |
| JOSE CARLOS BARROS | 673.360.439-68 | COMPOSIÇÃO ROCK | BANDA OU GRUPO |
| JOÃO PAULO MAINARDES RAMOS | 119.405.989-90 | COMPOSIÇÃO MPB | SOLO |
| ADRIELI MARTINS FERREIRA | 053.482.359-97 | INTERPRETAÇÃO MPB | SOLO |
| WILSON JOSÉ DOS SANTOS KOSKUR | 071.787.189-43 | COMPOSIÇÃO ROCK | SOLO |
| EVERTON JOSE MOLL LEMES | 093.739.639-70 | COMPOSIÇÃO MPB | BANDA OU GRUPO |
| FELYPE MAZZO RODRIGUES | 105.076.589-30 | INTERPRETAÇÃO ROCK | BANDA OU GRUPO |
| IOMAR GARCEZ MACHADO | 593.006.129-72 | INTERPRETAÇÃO SERTANEJO | SOLO |
| EMERSON RODRIGUES | 819.043.479-91 | INTERPRETAÇÃO SERTANEJO | DUPLA |
| PATRICK PETERSON SILVEIRA | 131.587.749-09 | INTERPRETAÇÃO MPB | SOLO |
| JOÃO HENRIQUE LOPES | 055.553.729-30 | COMPOSIÇÃO MPB | SOLO |
| CRISTIANA APARECIDA TORELLI | 024.434.749-25 | INTERPRETAÇÃO MPB | DUPLA |
| ALECRIS BISCAIA SANTOS | 094.967.129-08 | INTERPRETAÇÃO SERTANEJO | DUPLA |
| JEAN MARCELL ALVES DOS SANTOS | 073.344.709-07 | COMPOSIÇÃO SAMBA/PAGODE | BANDA OU GRUPO |
| DANNY WANDRE MAINARDES ASSIS | 037.040.249-96 | INTERPRETAÇÃO ROCK | SOLO |
| ALINE MAYARA BAHR | 064.250.559-44 | INTERPRETAÇÃO SERTANEJO | DUPLA |
| DIEGO CRISTIANO DOS SANTOS | 050.022.769-11 | INTERPRETAÇÃO SAMBA/PAGODE | BANDA OU GRUPO |
| FELIPE OLIVEIRA TRINDADE | 099.353.829-07 | COMPOSIÇÃO SERTANEJO | SOLO |
| SANDRO UBIRATAN MACHADO LIMA | 919.344.519-91 | COMPOSIÇÃO MPB | SOLO |
| CLEVERSON ALMEIDA DE ASSUNÇÃO | 026.046.799-57 | INTERPRETAÇÃO MPB | BANDA OU GRUPO |
| INGRID RIBEIRO DE SOUZA | 094.492.879-02 | INTERPRETAÇÃO SERTANEJO | DUPLA |
| DIVOSNEI MARCELO TIMOTEO | 073.490.899-70 | INTERPRETAÇÃO MPB | BANDA OU GRUPO |
| EDECLECIO PEREIRA DE LIMA JUNIOR | 113.022.019-21 | INTERPRETAÇÃO SERTANEJO | DUPLA |
| ROSANGELA DOS SANTOS PINHEIRO | 106.420.469-48 | INTERPRETAÇÃO SAMBA/PAGODE | SOLO |
| OCTAVIO DE MELO BUENO | 068.050.799-00 | INTERPRETAÇÃO SAMBA/PAGODE | BANDA OU GRUPO |
| LUIZ RODRIGO DOS SANTOS | 054.096.219-80 | INTERPRETAÇÃO SERTANEJO | DUPLA |
| EUZEMIR ANTONIO RIBEIRO | 442.680.179-68 | COMPOSIÇÃO SAMBA/PAGODE | DUPLA |
| ELCIO RICARDO PONTES | 033.062.129-70 | INTERPRETAÇÃO SERTANEJO | DUPLA |
| EVERTON LOURENÇO DA SILVA | 052.978.049-65 | COMPOSIÇÃO SAMBA/PAGODE | BANDA OU GRUPO |
| RAFAEL RIBEIRO DA LUZ | 822.661.749-91 | COMPOSIÇÃO SERTANEJO | BANDA OU GRUPO |
| GABRIEL OLIVEIRA DE CAMARGO | 089.406.929-26 | INTERPRETAÇÃO ROCK | DUPLA |
| GILSON WELLINGTON DOS SANTOS | 843.019.029-53 | INTERPRETAÇÃO ROCK | BANDA OU GRUPO |
| ALEX ROBSON DE SOUZA | 075.340.099-52 | COMPOSIÇÃO SERTANEJO | SOLO |
| ROGER LUIZ DA COSTA DOS SANTOS | 116.011.369-60 | INTERPRETAÇÃO SERTANEJO | SOLO |
| PRISCILA MACHADO LIMA FONTINELLE | 088.415.709-11 | INTERPRETAÇÃO MPB | SOLO |
| DIEGO DA SILVA NOGUEIRA DA PASCOA | 085.211.929-16 | COMPOSIÇÃO SERTANEJO | DUPLA |
| PAULO HENRIQUE DA SILVA | 037.052.609-01 | COMPOSIÇÃO SERTANEJO | DUPLA |
| SIDNEY MOREIRA ROSA | 061.206.369-00 | COMPOSIÇÃO SERTANEJO | TRIO |
| JOSUÉ LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA | 136.084.499-65 | INTERPRETAÇÃO MPB | BANDA OU GRUPO |
| ALESSON DE SOUZA | 066.442.179-23 | INTERPRETAÇÃO SERTANEJO | BANDA OU GRUPO |
| ANDREIA ANTUNES | 058.892.239-09 | INTERPRETAÇÃO SERTANEJO | DUPLA |
| ERICA NICOLE GONÇALVES VICENTE | 106.404.489-17 | COMPOSIÇÃO SERTANEJO | SOLO |
| HELLEN CHRISTINE DE PAULA CARNEIRO | 092.213.849-42 | INTERPRETAÇÃO MPB | DUPLA |
| OTAVIO AUGUSTO GALVÃO BATISTA | 098.734.829-22 | COMPOSIÇÃO SERTANEJO | SOLO |
| JOSE HENRIQUE HISSNAUER PALOCO | 058.987.519-12 | COMPOSIÇÃO ROCK | TRIO |
| OSNI FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR | 033.963.589-45 | INTERPRETAÇÃO MPB | BANDA OU GRUPO |
| RAFAEL DE JESUS ROBERTO | 086.470.609-03 | COMPOSIÇÃO ROCK | BANDA OU GRUPO |
| CESAR FILA CARNEIRO | 069.505.369-84 | COMPOSIÇÃO SERTANEJO | BANDA OU GRUPO |
| BRENDA CAROLYNE DE OLIVEIRA | 072.086.909-95 | INTERPRETAÇÃO SAMBA/PAGODE | DUPLA |
| JULIANO FONTINELLI DE OLIVEIRA | 037.992.999-63 | INTERPRETAÇÃO SAMBA/PAGODE | BANDA OU GRUPO |
| LOHAN CORREIA RIBEIRO | 087.653.939-88 | INTERPRETAÇÃO MPB | DUPLA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



| | | | |
|--------------------------|----------------|----------------------|----------------|
| MARCEL RIBEIRO | 058.676.619-70 | INTERPRETAÇÃO ROCK | BANDA OU GRUPO |
| JOSIANE OLIVEIRA CAMARGO | 062.722.469-53 | INTERPRETAÇÃO ROCK | BANDA OU GRUPO |
| NATHAN GUILHERME PRESTES | 105.376.859-10 | COMPOSIÇÃO SERTANEJO | BANDA OU GRUPO |

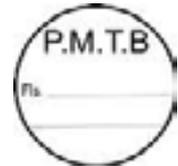
Foi realizada a consulta ao cadastro de impedidos de licitar do TCE/PR e nada consta em nome dos participantes.

Foi conferida a autenticidade das CNDs junto aos sites competentes. Diante disso temos a seguinte situação:

| NOME | SITUAÇÃO |
|------------------------------------|---|
| JOSE CARLOS BARROS | HABILITADO |
| JOÃO PAULO MAINARDES RAMOS | HABILITADO |
| ADRIELI MARTINS FERREIRA | HABILITADO |
| WILSON JOSÉ DOS SANTOS KOSKUR | HABILITADO |
| EVERTON JOSE MOLL LEMES | HABILITADO |
| FELYPE MAZZO RODRIGUES | HABILITADO |
| IOMAR GARCEZ MACHADO | HABILITADO |
| EMERSON RODRIGUES | HABILITADO |
| PATRICK PETERSON SILVEIRA | HABILITADO |
| JOÃO HENRIQUE LOPES | HABILITADO |
| CRISTIANA APARECIDA TORELLI | HABILITADO |
| ALECEERIS BISCAIA SANTOS | HABILITADO |
| JEAN MARCELL ALVES DOS SANTOS | HABILITADO |
| DANNY WANDRE MAINARDES ASSIS | HABILITADO |
| ALINE MAYARA BAHR | HABILITADO |
| DIEGO CRISTIANO DOS SANTOS | HABILITADO |
| FELIPE OLIVEIRA TRINDADE | HABILITADO |
| SANDRO UBIRATAN MACHADO LIMA | HABILITADO |
| CLEVERSON ALMEIDA DE ASSUNÇÃO | HABILITADO |
| INGRID RIBEIRO DE SOUZA | HABILITADO |
| DIVOSNEI MARCELO TIMOTEO | HABILITADO |
| EDECLECIO PEREIRA DE LIMA JUNIOR | HABILITADO |
| ROSANGELA DOS SANTOS PINHEIRO | HABILITADO |
| OCTAVIO DE MELO BUENO | HABILITADO |
| LUIZ RODRIGO DOS SANTOS | HABILITADO |
| EUZEMIR ANTONIO RIBEIRO | HABILITADO |
| ELCIO RICARDO PONTES | HABILITADO |
| EVERTON LOURENÇO DA SILVA | HABILITADO |
| RAFAEL RIBEIRO DA LUZ | HABILITADO |
| GABRIEL OLIVEIRA DE CAMARGO | HABILITADO |
| GILSON WELLINGTON DOS SANTOS | HABILITADO |
| ALEX ROBSON DE SOUZA | HABILITADO |
| ROGER LUIZ DA COSTA DOS SANTOS | HABILITADO |
| PRISCILA MACHADO LIMA FONTINELLE | HABILITADO |
| DIEGO DA SILVA NOGUEIRA DA PASCOA | HABILITADO |
| PAULO HENRIQUE DA SILVA | HABILITADO |
| SIDNEY MOREIRA ROSA | HABILITADO |
| JOSUÉ LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA | HABILITADO |
| ALESSON DE SOUZA | HABILITADO |
| ANDREIA ANTUNES | HABILITADO |
| ERICA NICOLE GONÇALVES VICENTE | HABILITADO |
| HELLEN CHRISTINE DE PAULA CARNEIRO | HABILITADO |
| OTAVIO AUGUSTO GALVÃO BATISTA | HABILITADO |
| JOSE HENRIQUE HISSNAUER PALOCO | HABILITADO |
| OSNI FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR | DESISTENTE – O participante será dupla com outro participante. |
| RAFAEL DE JESUS ROBERTO | INABILITADO – Conforme item 4.13 do edital alíneas d,f,g,h,i,j. Não apresentou os documentos. |
| CESAR FILA CARNEIRO | INABILITADO – Conforme ite 4.13 do edital alíneas c, de. Não apresentou os documentos. |
| BRENDA CAROLYNE DE OLIVEIRA | HABILITADO |
| JULIANO FONTINELLI DE OLIVEIRA | HABILITADO |
| LOHAN CORREIA RIBEIRO | HABILITADO |
| MARCEL RIBEIRO | HABILITADO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



| | |
|--------------------------|------------|
| JOSIANE OLIVEIRA CAMARGO | HABILITADO |
| NATHAN GUILHERME PRESTES | HABILITADO |

Haja vista os resultados da análise da habilitação, o processo prosseguirá para a fase das apresentações, conforme estabelecido em edital. Após definidos os vencedores, será dado prosseguimento ao processo.

Denise Ap^a. M. Maciel
Agente de Contratação

Danielle Vieira Kuna Andrade
Agente de Contratação



EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 05/2024

OBJETO: Capacitação de um vereador e do secretário de administração no curso: Tributos Municipais: fiscalização, instituição, majoração, cobrança e determinações do TCE/PR. Gestão da dívida ativa e redução de processo de execução fiscal.

CONTRATADA: **NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ: 12.137.995/0001-16

VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso III, alínea f do artigo 74 da Lei 14.133/21, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de abril de 2024.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

Contrato nº. 07/2024

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para o vereador Hamilton Aparecido Machado e para o secretário de administração Oswaldo Tadeu Camargo Lima, referente ao curso "Tributos Municipais: fiscalização, instituição, majoração, cobrança e determinações do TCE/PR. Gestão da dívida ativa e redução de processo de execução fiscal", a ser realizado entre os dias 24 e 26 de Abril de 2024 na cidade de Curitiba, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 05/2024.

Valor Total: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) sendo o valor individual da inscrição de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).

Data: 22/04/2024



EXTRATO CONTRATUAL

| | |
|----------------------|---|
| Contrato N.º | 109/2024 |
| Processo Licitatório | INEXIGIBILIDADE Nº 26/2024 |
| Protocolo N.º | 573124/2024 |
| Data | 06/05/2024 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratada | IDF - INSTITUTO DOUTOR FEITOSA |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS |
| Valor | R\$ 800.000,00 |
| Prazo de Vigência | 13 (treze) meses |
| Prazo de Execução | 12 (doze) meses |
| Dotação | 695 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 - 303 780 - 12.001.10.301.1001.2304.3390.39 - 000 |

| | |
|----------------------|--|
| Contrato N.º | 116/2024 |
| Processo Licitatório | INEXIGIBILIDADE Nº 34/2024 |
| Protocolo N.º | 573628/2024 |
| Data | 09/05/2024 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratada | IC CHAVES SERVIÇOS MÉDICOS |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ASSISTÊNCIA PLANTONISTA |
| Valor | R\$320.565,60 |
| Prazo de Vigência | 13 (treze) meses |
| Prazo de Execução | 12 (doze) meses |
| Dotação | 692 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 - 494 |

| | |
|----------------------|--|
| Contrato N.º | 123/2024 |
| Processo Licitatório | INEXIGIBILIDADE Nº /2024 |
| Protocolo N.º | 573631/2024 |
| Data | 16/05/2024 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratada | CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MAZARI LTDA |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE FISIOTERAPIA |
| Valor | R\$300.000,00 |
| Prazo de Vigência | 13 (treze) meses |
| Prazo de Execução | 12 (doze) meses |
| Dotação | 692 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 - 494 |

| | |
|----------------------|--|
| Contrato N.º | 124/2024 |
| Processo Licitatório | INEXIGIBILIDADE Nº 42/2024 |
| Protocolo N.º | 574120/2024 |
| Data | 16/05/2024 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratada | LIZIA DE FATIMA SILVA BUENO |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE FISIOTERAPIA |
| Valor | R\$300.000,00 |
| Prazo de Vigência | 13 (treze) meses |
| Prazo de Execução | 12 (doze) meses |
| Dotação | 692 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 - 494 |

| | |
|----------------------|------------------------------|
| Contrato N.º | 125/2024 |
| Processo Licitatório | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023 |



| | |
|-------------------|--|
| Protocolo N° | 17363/2023 |
| Data | 17/05/2024 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratada | MA FERREIRA BISCOITOS - ME |
| Objeto | AQUISIÇÃO DE PÃES |
| Valor | R\$ 10.487,40 |
| Prazo de Vigência | 06 (SEIS) MESES |
| Prazo de Execução | 06 (SEIS) MESES |
| Dotação | 763 – 12.001.0010.0304.1001.2085. 33903900 – 05101 |

| | |
|----------------------|--|
| Aditivo | QUARTO |
| Contrato N.º | 204/2021 |
| Processo Licitatório | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021 |
| Protocolo N° | 35353/2021 |
| Data | 10/05/2024 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratada | GENTE SEGURADORA S/A |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS |
| Motivo | O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL ATRAVÉS DA INCLUSÃO DE VEÍCULOS NO SEGURO DO CONTRATO ORIGINAL |
| Valor | R\$ 2.000,00 |
| Dotação | 38 - 02.001.04.122.0401.2003.3390.39 000 125 - 05.001.04.124.0401.2010.3390.39 - 000 317 - 08.003.15.451.1502.2126.3390.39 - 000 376 - 09.002.22.661.2201.2141.3390.39 - 000 409 - 10.001.27.122.2701.2148.3390.39 - 000 480 - 11.001.12.122.1201.2089.3390.39 - 104 536 - 11.004.12.361.1201.2097.3390.39 - 104 537 - 11.004.12.361.1201.2097.339039 -126 695 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 - 303 799 - 13.001.08.244.0801.2039.3390.39 - 000 910 - 13.002.08.243.0802.6056.3390.39 - 000 920 - 13.002.08.243.0802.6057.3390.39 - 000 959 - 14.001.15.121.1501.2120.3390.39 - 000 |